CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-161, de 31 de outubro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art.1º. Designar Raphael Augusto Montandon Gonçalves, Analista de Suporte em Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal das Atas de Registro de Preços Nº 003/2019, Nº 004/2019, Nº 005/2019 e Nº 006/2019 decorrentes do Proc. CFO-26568/19, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de licenças Microsoft para atendimento das demandas do Conselho Federal de Odontologia.

Art.2º. Designar Elton Lopes Alcantara, Gerente do Setor de Tecnologia da Informação, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 31 de outubro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE